



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 2.904, Seção Itarana/ES, página 107/108 do DOM/ES de 09/12/2025

PORTARIA Nº 212/2025

**ALTERA A PORTARIA Nº1625/2024 DE
NOMEAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL
INTERSETORIAL COM A FINALIDADE DE
PLANEJAR, ELABORAR, PROMOVER,
COORDENAR, AVALIAR E MONITORAR
AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A
PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITARANA/ES.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Art. 1º A Portaria nº 1625/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

I
Titular:.....

Suplente: Cristiani Januth Perin

II -
III-

IV -
Titular:

Suplente: Suelen de Souza Scardua

V -
Titular: Mateus da Silva Rigamonte

Suplente: Marcelo Buge

VI -
Titular: Leonardo Baldotto Bridi Kiepper

Suplente: Estevão Baldotto Delai

VII-.....
Titular: Maria Alice Pereira Duarte

Suplente: Maria Aparecida da Silva

Suplente:
VIII-

IX -
Titular:.....

Suplente: Romilda Aparecida Cabral

X-
Titular: Luciana Estela Erler Pereira das Posses

Suplente:.....



XI-

Titular: Igor Jean Schaeffer

Suplente:.....

XII-.....

XIII-.....

XIV-.....

XV-.....

XVI-.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 08 de dezembro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana